

CULTURA

Património Cultural, I. P.

Anúncio n.º 254/2024

Sumário: Abertura do procedimento de classificação do Algarão do Remexido, na margem esquerda do ribeiro Meirinho, sítio do Barranco, concelho de Silves.

Abertura do procedimento de classificação do Algarão do Remexido, na margem esquerda do ribeiro Meirinho, sítio do Barranco, concelho de Silves

1 – Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, por meu despacho de 4 de setembro de 2024, exarado sobre proposta da então Direção Regional de Cultura do Algarve, foi determinada a abertura do procedimento de classificação do Algarão do Remexido, na margem esquerda do ribeiro Meirinho, sítio do Barranco, São Bartolomeu de Messines, freguesia de São Bartolomeu de Messines, concelho de Silves, distrito de Faro.

2 – O sítio em causa está em vias de classificação, de acordo com o n.º 5 do artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

3 – O sítio em vias de classificação e os imóveis localizados na zona geral de proteção (50 metros contados a partir dos seus limites externos) ficam abrangidos pelas disposições legais em vigor, designadamente, os artigos 32.º, 34.º, 36.º, 37.º, 42.º, 43.º e 45.º da referida lei, e o n.º 2 do artigo 14.º e o artigo 51.º do referido decreto-lei.

4 – Nos termos do artigo 11.º do referido decreto-lei, os elementos relevantes do processo (fundamentação, despacho e planta do conjunto em vias de classificação e da respetiva zona geral de proteção) estão disponíveis nas páginas eletrónicas dos seguintes organismos:

a) Património Cultural, I. P., www.patrimoniocultural.gov.pt (Salvaguarda/Consultar/Despachos de Abertura e Arquivamento/2024);

b) CCDR Algarve, I. P., www.ccdr-alg.pt.

c) Câmara Municipal de Silves, www.cm-silves.pt

5 – O interessado poderá reclamar do ato que decide a abertura do procedimento de classificação, nos termos e condições estabelecidas no Código do Procedimento Administrativo, sem prejuízo da possibilidade de impugnação contenciosa.

30 de setembro de 2024. – O Presidente do Conselho Diretivo, João Soalheiro.

318186018